



CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“UM OLHAR SOBRE A FEIRA DOS SANTOS”

Normas de Participação

Preâmbulo

A Câmara Municipal de Mangualde organiza o concurso de fotografia subordinado ao tema sobre os melhores momentos da feira intitulado “Um olhar sobre a Feira dos Santos”. Para o efeito, é criado um concurso de ideias com as respetivas normas de participação em que se consideram as regras e funcionamento deste concurso.

I - Objeto

1. O presente concurso tem como objetivo captar em fotografia, os melhores momentos da Feira dos Santos 2019.

II - Destinatários

1. O concurso é destinado a amadores de fotografia.
2. Os concorrentes poderão participar individualmente ou em equipa, podendo apresentar apenas uma candidatura.
3. Os membros do júri, os elementos responsáveis pela organização do concurso e qualquer indivíduo que de forma direta ou indireta estejam envolvidos no processo de seleção, não poderão participar neste concurso.
4. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos.

III – Apresentação do Trabalho

1. Os trabalhos deverão apresentar características que captem os melhores momentos da Feira dos Santos.

- a) Poderão ser a cores, a preto e branco e a sépia;
- b) Limite máximo de 3 fotografias por participante;
- c) O tamanho das fotos deverá ser no formato 20cm X 30 cm, impresso em papel fotográfico;
- d) Título de cada fotografia e respetivas memórias descritivas;

IV - Entrega dos trabalhos

1. Os trabalhos a concurso deverão ser entregues em envelope opaco e selado com a indicação do concurso, no Posto de Turismo de Mangualde - Câmara Municipal de Mangualde, até ao dia 8 de novembro de 2019;

2. Deverão ser entregues dois envelopes (o envelope exterior deverá conter o interior que deverão estar fechados).

No envelope interior devem ser colocadas as fotografias, com o respetivo formulário, os dados pessoais (nome e contato telefónico), no **segundo** envelope, **exterior**, deverá unicamente ter o nome de um **pseudónimo**.

3. Os trabalhos devem ser originais, nunca tendo sido publicados ou expostos anteriormente, sob pena de desclassificação.

4. O não cumprimento do disposto no presente artigo implica a desclassificação dos concorrentes.

V – Normas de Participação

Os concorrentes poderão **obter as normas de participação** no site da Câmara Municipal de Mangualde.

VI - Avaliação das propostas

1. A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos será determinada pelo júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios e ponderações:
 - a) Criatividade/Originalidade (40%)
 - b) Qualidade de Imagem (20%)
 - c) Adequação ao tema (40%)

VII - Do júri

1. Os trabalhos serão avaliados por um júri que, de acordo com os critérios previamente definidos, decidirá sobre a inclusão ou exclusão dos trabalhos no concurso.
2. Na sequência da seriação efetuada pelo júri serão atribuídos os prémios do concurso.
3. Das decisões do júri não cabe recurso.
4. O júri será constituído por um representante da Câmara Municipal de Mangualde e um fotógrafo profissional.
5. Os membros do júri não terão acesso aos dados pessoais, cabendo ao secretariado do concurso zelar pela manutenção do sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação dos trabalhos.

VIII - Prémios

1. O vencedor do concurso vai receber o seguinte prémio:
 - Máquina Fotográfica Polaroid;
2. Todos os participantes receberão um certificado de participação.
3. Os concorrentes serão informados oficialmente do resultado do concurso e da data de entrega dos prémios.
4. A divulgação dos vencedores, a cerimónia da entrega dos prémios e a exposição dos trabalhos será feita na segunda semana de Novembro.
5. O júri poderá não atribuir qualquer classificação aos trabalhos, caso entenda que nenhum deles satisfaz o pretendido.

IX - Divulgação dos resultados

1. Os resultados do concurso serão divulgados:
 - a) No site da Câmara Municipal de Mangualde.
 - b) Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através de contacto escrito ou telefónico.

X - Direitos de utilização

1. A organização reserva-se ao direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados e não premiados, salvaguardando sempre a indicação do autor.
2. As obras apresentadas a concurso não serão devolvidas aos seus autores.
3. A apresentação dos trabalhos pressupõe a plena aceitação das presentes normas de participação.

XI - Disposições finais

Pressupõe-se que os concorrentes ao participarem no concurso, aceitam todas as cláusulas do presente regulamento.

XII - Dúvidas e omissões

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pela Câmara Municipal de Mangualde.



ANEXO I

Formulário

Nome: _____

Pseudónimo: _____

Título da obra: _____

Memória descritiva: _____

_____, _____, de _____, de 2019

(assinatura)



ANEXO II

Declaração

_____ (1), Portador do Bilhete de Identidade (Cartão de Cidadão) n.º _____, de _____ (2), residente em _____, declaro para os devidos efeitos que autorizo a Câmara Municipal de Mangualde para a reprodução da minha fotografia, em quantidade e com duração ilimitada, bem como para o seu uso gratuito em materiais ou outras publicações que venham a ser produzidas no futuro.

_____, _____, de _____, de 2019

(assinatura)